



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
082/PGM/2018 DO PROCESSO Nº 5015/2014.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 082/PGM/2018 do Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA PLENA TRANSPORTES LTDA - ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R\$ 47.040,48 (quarenta e sete mil e quarenta reais e quarenta e oito centavos), referente a 36 dias do ano letivo de 2020 conforme ofício nº 003/SEMED/2020 e dos seguintes empenhos:

- nota de empenho nº 463/2020, no valor de R\$ 47.040,48 (quarenta e sete mil e quarenta reais e quarenta e oito centavos), dotação orçamentária nº 12.361.1006.3026.0000.3.3.90.39.99;

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a Cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato nº 082/PGM/2018 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 04 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

PLENA TRANSPORTES LTDA - ME
Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município

Testemunhas:

CPF:

CPF: